

## **DECRETO Nº 5.149/2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 26 de maio de 2025 do cargo comissionado de GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL, do Gabinete do Prefeito, o (a) sr (a) FERNANDO BELLON ULIANA, nos termos da lei municipal complementar nº 1.656/2024 da estrutura administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, <u>produzindo seus efeitos</u> a partir do dia 26 de maio de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de maio de 2025.

DALTON PERIM Prefeito Municipal